



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 15ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª
LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2015.**

Aos (05) cinco dias do mês de outubro de 2015, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a 15ª sessão ordinária desta casa, ocasião em que a Mesa Diretora foi composta pela vereadora Maria Antonia Idalgo dos Santos no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patrícia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do ofício nº 046/2015 da Diretoria da Associação Rio Pardo Vivo em nome do Diretor Executivo Luiz Carlos Cavalcuki que propõe a esta Casa de Leis uma moção de apoio ao Projeto de Lei que trata da preservação do Rio Pardo. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória, ocasião em que fez uso da palavra vereadora Claudinéia de Moraes Marques reforçando a indicação do vereador José Mauro Cadamuro para implantação de redutores de velocidade nas Ruas Irmãos Campana e Thomaz Magdaleno, apartada por José Mauro Cadamuro, que apoiou a iniciativa lembrando que os abusos de velocidade ocorrem diariamente e em qualquer horário. Vereadora Claudinéia indicou também que a Prefeitura Municipal disponibilize veículo de maior capacidade para servir aos moradores de Paulistânia que trabalham em Bauru. Comunicou o deferimento de Liminar pelo Juízo da Comarca de Agudos determinando a reintegração provisória dos servidores da Câmara Municipal de Paulistânia, cujos contratos foram rescindidos por determinação do Tribunal de Contas e externado através da Portaria nº 13/15 da Presidência da Casa; Vereador José Mauro Cadamuro manifestou sua irrisignação com o fato de Projetos com abertura de credito especial, relacionados a superávit orçamentário do município, haverem sido aprovados na sessão anterior, enquanto o que se esperava constar da ordem do dia seria projeto de aumento nos vencimentos dos servidores municipais; sobre o assunto, fez comparativo com o Município de Espírito Santo do Turvo do qual destacou como amostragem que os professores do ensino fundamental daquele município recebem o dobro dos professores de Paulistânia; salientou ainda que, não faz críticas neste sentido ao Chefe do Executivo, mas o chama à razão para a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



providências; comparou ainda os vencimentos dos motorista que naquele município receberam em valores de julho a importância de 2.424 reais e têm salário base de 1.409 reais, enquanto que os motoristas de Paulistânia têm salário base em 992 reais; na mesma proporção que em outros cargos onde a divergência salarial é extrema. Diante do que, embora conheça as limitações orçamentárias, reclama providências à correção da injustiça salarial demonstrada. Nada mais, passou-se a ordem do dia com votação ao Projeto de Lei Complementar nº 915 de 18 de agosto de 2015. Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 922 de 30 de setembro de 2015, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 922 de 30 de setembro de 2015. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.00,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme Lei Complementar nº 491 de 22 de outubro de 2014 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 923 de 30 de setembro de 2015. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 923 de 30 de setembro de 2015. Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais conforme específica. Sendo aprovado por unanimidade. Na fase das explicações pessoais ninguém fez uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 19 de outubro do ano corrente às 19h00m. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.